



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.262, de 27 de setembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 110, de 20 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO SANTOS RENTE**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1349914, para exercer a função de Coordenador Substituto da Gerência Técnica de Produtos e Provisões de Seguros de Danos e Capitalização – GESEC, do Departamento Técnico Atuarial – DETEC, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente